

ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
04 de dezembro de 2025

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de 2025, as dezenove horas e cinco minutos, horário de Brasília, reuniu-se em primeira chamada o CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE / PARQUE SÃO LUCAS, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na **Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo**, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, para a realização de **11ª Reunião Plenária Extraordinária**, sob coordenação da Conselheira Sra. Cátia Alves da Silva.

Foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de 08 (oito) conselheiros, e o interlocutor do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente / Parque São Lucas, 03 (tres) conselheiro ausente justificado, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Cátia Alves da Silva	X	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	X	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos	X	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	X	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	X	
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	X	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	X	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues		X
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	X	<i>Thiago Catalani de Paula</i>
Conselheiro(a)	Willian Amâncio dos Santos		X
Conselheiro (a)	Rosângela Correa		X
Interlocutor	Douglas Felix	X	

PAUTA

VALOR REMANESCENTE DAS LICITAÇÕES)

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pede autorização a todos para que a reunião possa ser gravada em "áudio", sendo vedada a gravação em Vídeo.





CPM Vila Prudente

Avenida do Oratório, 172 • PABX: (11) 3397-0800








Desta forma solicita a disponibilidade de verba para reparos necessários no antigo prédio da GCM localizado nas dependências da Subprefeitura de Vila Prudente, que disponibilizará o prédio mediante a aprovação de verba pelo CPMVP-Parque São Lucas.

Sra. Deyse Flávia do Nascimento – Conselheira, questiona o Sr. Lucas – Engenheiro da Subprefeitura Vila Prudente, se aprovada a demanda, qual seria o valor necessário.

Sra. Adriana – munícipe diz ter buscado informações referentes a devolução de valores enviados e outras secretarias e afirma que nenhum recurso volta de outra secretaria para o CPM.

Sra Elizabete Pereira – munícipe, relata acidente sofrido na pista de caminhada do Parque Ecológico de Vila Prudente no qual sofreu lesão, solicitando manutenção pela prefeitura. O Sr. Lucas – engenheiro da Subprefeitura da Vila Prudente, explica a hierarquia das manutenções e no caso do Parque Ecológico da Vila Prudente o caso deve ser solucionado pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Sem mais demanda a serem apresentadas, a SraCátia Alves da Silva solicita que se inicie a votação.

Neste momento o Pleno solicita tempo para discutir as demandas fora do plenário.

Concedido de acordo mútuo 10 minutos para discussão das demandas.

Pleno regressa para o auditório e inicia-se a votação.

Função	Nome	Obra		
		CDC BOTAFOGO	ASSISTENCIA SOCIAL	GRADIL PQ ECOLOGICO
Conselheiro(a)	Cátia Alves da Silva			X
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente		X	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos		X	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento		X	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	RECUSOU-SE A VOTAR		
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira		X	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima		X	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	X		
TOTAL DE VOTOS		01	05	01



CPM Vila Prudente

Avenida do Oratório, 172 - PABX: (11) 3397-0800

Em seguida, passa a palavra ao Sr Douglas Felix, que solicita ao Sr. Lucas – Engenheiro da Subprefeitura de Vila Prudente e, que explique à todos os presentes como funciona as licitações, valores licitados, prosseguimentos e sobra de valores orçados X licitados.

1. Menor lance financeiro ganha a obra;
2. Existe avaliação técnica das empresas participantes;
3. O saldo das verbas disponibilizadas para as obras X licitadas = saldo remanescente, porém, esta diferença não é 100% livre para reutilização, existindo “parâmetros para aditivos”.
Nos casos das obras da “Praça Emma Nothman”, “Skate”, “Parque Figueiras” é retido o valor de 25% dos contratos para possíveis aditivos. Restando valor aproximado de R\$ 397.000,00 para outras obras.

A Sra Suely Jacondino de Oliveira – Conselheira, questiona se a não utilização dos valores para aditivos poderá ser reutilizado. (Informação a ser informada, no momento sem posição);

O Sr Campos (Munícipe), reapresenta demanda para o “córrego da Av. Engenheiro Tomaz Magalhães, diz que o valor estimado para executar projeto de tratamento da água fica em torno de R\$ 50.000,00, que resolveria o problema de despejo de esgoto em canal aberto.

O Sr. Lucas – engenheiro da Subprefeitura de Vila Prudente, explica a inviabilidade econômica para a execução do projeto e, convida o Sr Campos – munícipe a participar de reunião sobre o assunto em data a ser marcada na Subprefeitura.

O Sr. Fabio – Munícipe, apresenta demanda para recuperação do gradil do CDC Botafogo na Vila Bela. Valor estimado em R\$ 300.000,00. Solicitação deve ser feita à Secretaria de Esportes.

Dr. Osmar, munícipe, reapresenta demanda para o parque Ecológico de Vila Prudente, colocando como demanda principal a reconstrução do muro ou gradil que foi derrubado, aproximadamente 160 metros lineares, causando insegurança para o parque e para o CDC na região. (sem valor estimado)

Sr. Gilson, Gerente do CCA Vila California, apresenta demanda referente a Assistência Social envolvendo o CRAS, NPJ, SAS, CREAS – Vila Prudente. Explica que o “Equipamento” do CRAS foi fechado pois o prédio ocupado na Praça Padre Damião, 102 – Largo da Vila Prudente, estava em condições precárias, em condições insalubres, para funcionários e munícipes atendidos, desta forma a equipe foi alocada juntamente com o SAS, CREAS E NPJ, na Av Paes de Barros 3.355.



APROVADO por maioria dos votos, a destinação da verba remanescente para os reparos necessários no antigo prédio da GCM, situado nas dependências da Subprefeitura de Vila Prudente para ser ocupado pela Assistência Social.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, pela Conselheira Sra. Cátia Alves da Silva - Coordenadora e eu Conselheiro Sr. Ivani de Oliveira Rosente, Secretário lavrei a presente ATA, que segue assinada por todos.

Flávia do Deus

Flávia do Deus

Erica Santos

Erica Santos

Ivani Rosente

Francisco Carlos

Ivani